

Parecer do Conselho Fiscal
sobre o Relatório e Contas de Gerência do ano 2021

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do artigo trigésimo terceiro dos Estatutos da Casa do Menino Jesus, dar parecer sobre o relatório e contas de cada exercício.

Os membros da Direcção, como tem sido habitual, colocaram à disposição do Conselho Fiscal, para consulta e análise, todos os documentos contabilísticos e financeiros com relevo para o desempenho das atribuições deste Conselho.

O Conselho Fiscal não recebeu qualquer reporte de eventuais irregularidades ou desconformidades na direcção e gestão da Casa do Menino Jesus com referência ao ano 2021.

Analisada a documentação apresentada pela Direcção da Casa do Menino Jesus, o Conselho Fiscal verificou o cumprimento dos Estatutos e examinou e apreciou o balanço e demonstrações financeiras (de resultados por naturezas; de resultados por valências; dos fluxos de caixa; das alterações dos fundos patrimoniais 2021; das alterações dos fundos patrimoniais de 2020) bem como o anexo às demonstrações financeiras.

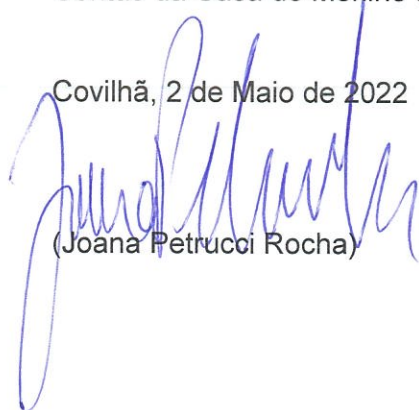
O Relatório e Contas apresentadas espelham o desempenho da instituição, evidenciando as suas operações, a sua situação e desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

Os elementos contabilísticos e financeiros permitem concluir como se obtiveram os resultados do exercício em apreciação.

PARECER

Entende este Conselho Fiscal que deve a Assembleia Geral aprovar o Relatório e Contas da Casa do Menino Jesus relativo ao exercício de 2021.

Covilhã, 2 de Maio de 2022



(Joana Petrucci Rocha)



(Sandra Soares)



(Bruno Cruz)